

Em 18/06/2024 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1661/2024

Geovanna P. Souza **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Locação de Climatizadores para a entrega das Unidades Habitacionais.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **locação** será
no valor total de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).**

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **locação** do objeto do presente processo (**Locação de Climatizadores para a entrega das Unidades Habitacionais**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **49..671.307 KALITA DE SOUSA BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 49.671.307/0001-03**, com sede Rua Rio Claro, S/N, Quadra B, Lote 1A, Setor Inicial, CEP.: 75.100-000, Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, neste ato representada por **Kalita de Sousa Brito**, fica autorizada a **locação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	2	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE 24.000 DE VAZÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Israelândia-GO, 18 de junho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia